

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:17E25725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO
PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo Presidente da Comissão, Luiz Otávio de Melo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 178/2023, CONVOCA a segunda colocada no cargo de Assistente Social do CRAS-SEDE, tendo em vista a DESISTÊNCIA da primeira colocada. A candidata deverá apresentar a documentação exigida no Item 14.4 do referido edital. A entrega deve acontecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada Rua Manoel Amâncio, nº 778, Normandia - RR, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, das 09h00min às 14h00min. Em caso de a candidata NÃO atender a convocação para a entrega de documentação será automaticamente desclassificada, sendo convocado o próximo candidato classificado.

CONVOCADA

CARGO: Assistente Social CRAS SEDE

NOME CANDIDATO	DO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	CONVOCAÇÃO
LUZIE SOUSA MIRANDA		2º	040	Sec. Municipal de Assistência Social	Cadastro de Reserva

LUIZ OTÁVIO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:FBB256B3

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 013/2023/SMECEL.**

“Dispõe sobre concessão de Gozo de Férias a servidor (a) municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gozo de Férias pelo período de 30 dias corridos, compreendidos de 01/02/2024 à 02/03/2024, ao Sr. **ZINILSON CANDEIRA PERES** – Auxiliar de Serviço de Vigilância, servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 02 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:14F6E1D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL**

PORTARIA Nº 099/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Evaldo Vicente Dutra, para a Função de Fiscal Interino de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, durante os 20 dias apartir do dia 05 Fevereiro á 01 de Março para o Exercício de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigo ao dia 05 de Fevereiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7972815A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO PONTO FACULTATIVO**

DECRETO Nº 009/2024.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 05 (segunda feira) de fevereiro em razão do feriado em comemoração ao 64º festejo de São Sebastião Padroeiro do Município que será realizado no dia 02 e 03 de fevereiro. Retornaremos no dia 06 de fevereiro em horário de expediente.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

2

3